

Medida Provisória nº 452, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00452 1994, QUE DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO DA DIVIDA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRAS JUNTO AO KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU E AO FUNDO NACIONAL DE MARINHA MERCANTE - FMM.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 03/05/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 03/05/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 475 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

03/05/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 086, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 16 06 1994).

03/05/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 346, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 839 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

TRAMITAÇÃO

27/04/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 28 04 PAG 1682.

27/04/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

13/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: PARECER, DEP MAURO MIRANDA, FAVORAVEL, RESSALVADO O
DESTAQUE E A EMENDA 01, NOS TERMOS DO PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO QUE APRESENTA.

13/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: RELATOR DEP MAURO MIRANDA.

13/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE SEN JÔNICE
TRISTÃO E VICE-PRESIDENTE SEN JOSE EDUARDO.

13/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA)
EMENDA.

28/03/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN TEOTONIO VILELA FILHO E DIRCEU
CARNEIRO, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME
OF. 162 DA LIDERANÇA DO PSDB.
DCN2 07 04 PAG 1608.

28/03/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1800 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 29 03 PAG 1372.
DCN 08 04 PAG 1500.

TRAMITAÇÃO

28/03/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1800 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 28 03, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 29 03, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 29 03, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 08 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 22 04, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

28/03/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1800 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GARIBALDI ALVES FILHO, RONAN TITO; PFL - JONICE TRISTÃO; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - ALMIR GABRIEL; PTB - JOSE EDUARDO; PSB - JOSE PAULO BISOL E SUPLENTE: PMDB - GILBERTO MIRANDA, JOSE FOGAÇA; PFL - JULIO CAMPOS; PPR - HYDECKEL FREITAS; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PTB - JONAS PINHEIRO E DEP - TITULARES: BLOCO - JOSE REINALDO; PMDB - MAURO MIRANDA; PPR - AMARAL NETTO; PSDB - KOYU IHA; PP - SALATIEL CARVALHO; PDT - LUIZ SALOMÃO; PSTU - ERNESTO GRADELLA E SUPLENTE: BLOCO - AROLDE DE OLIVEIRA; PMDB - MARIO MARTINS; PPR - JAIR BOLSONARO; PSDB - LEZIO SATHLER; PP - MARIO CHERMONT; PDT - VALDOMIRO LIMA.

28/03/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1800 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00452 1994. (PUBLICADA NO DOFC 24 03 PAG 04269).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 452/1994

Data: 23/03/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00452 1994, QUE DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO DA DIVIDA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRAS JUNTO AO KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU E AO FUNDO NACIONAL DE MARINHA MERCANTE - FMM.